



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 010/2023
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, objetivando a implantação do programa “Essa vaga não é sua nem por um minuto”, visando reforçar as campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosas do Município de Juara/MT.	

Considerando, que as vagas de veículos destinadas as pessoas com deficiência e idosos, são constantemente utilizadas por pessoas que não se enquadram nos critérios da Lei.

Ponderando, que essa situação prejudica a locomoção e o direito de ir e vir dos munícipes citados, faz-se necessária a realização de uma campanha de conscientização e melhor fiscalização para solucionar esta problemática.

Visto que essa ação é respaldada pela Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê que o Estado deve assegurar às pessoas com deficiência e idosas a prioridade e a efetivação dos seus direitos, indico ao Poder Executivo Municipal **a implantação do programa “Essa vaga não é sua nem por um minuto”**, visando reforçar as campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosas do Município de Juara-MT.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 17 de maio de 2023.

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora